

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 103/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2021

**ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 0103/2021 –
CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE EXECUÇÃO PERMITIDO PELO ART. 57, § 1º,
II, DA LEI 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, nº 1227, bairro Parque Piauí, Timon/MA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA FLÁVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI** – CNPJ sob o nº 25.078.209/0001-07, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 1473, Bairro Macaúba, Teresina/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **Flávio Santos Castelo Branco**, portador do RG 2.110.581 SSP-PI e CPF 003.621.993-29, residente e domiciliado na Rua Chico Doca, nº 257, bairro Acarape, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO ao Contrato nº 0103/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa de **Engenharia para Construção de Oficina Ortopédica no Centro Especializado em reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon/MA**, sujeitando as partes a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

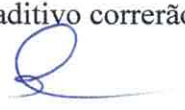
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de **execução**, permitido pelo art. 57, § 1º, II, § 2º da Lei 8666/1993 **para Construção de Oficina Ortopédica no Centro Especializado em reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon /MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 90 dias, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior (18/08/2022).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 0103/2021. 

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 18 de agosto de 2022.

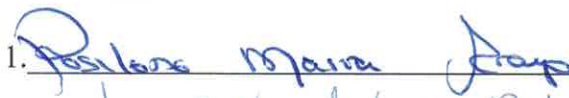
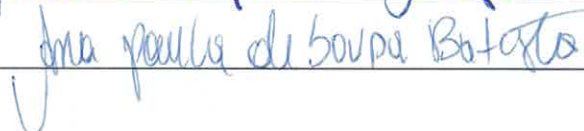


MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE



CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS
CASTELO BRANCO EIRELI
CNPJ Nº 25.078.209/0001-07
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  CPF Nº. 73265279315
2.  CPF Nº. 044.137.855-17

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

**ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 0103/2021 -
CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE EXECUÇÃO PERMITIDO PELO ART. 57, § 1º,
II, DA LEI 8.666/1993.**

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de execução, permitido pelo art. 57, § 1º, II, § 2º, da Lei 8666/1993, para execução de prestação de serviços **para Construção de Oficina Ortopédica no Centro Especializado em reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon - MA**

A justificativa para o presente aditivo se apresenta demonstrado nas peças técnicas (Planilha de Reprogramação de Serviços – ADITIVO e parecer técnico) anexados, demonstrando a necessidade dos serviços que não foram contemplados na planilha inicialmente contratada, e que se faz necessários para dar a obra maiores condições de segurança àquela unidade de saúde.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de execução se fundamenta na previsão do art. 57, § 1º, II, § 2º, da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 18 de agosto de 2022.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Sétimo termo de aditivo do contrato nº 0103/2021; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Sétimo termo de aditivo ao contrato nº 0103/2021, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 103/2021, cujo objeto é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 dias, contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior (18/08/2022), para a execução dos serviços de engenharia para construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon/MA. **Fundamentação:** Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e “c”, II do art. 65 da Lei 8.666/93. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** Construtora Flávvio Santos Castelo Branco Eireli, CNPJ nº 25.078.209/0001-07. **Data de Assinatura:** 18/08/2022.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0346/2022-GP





Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE
CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22
Contratada: A. Sampaio e Cia Ltda.
CNPJ da Contratada: 06.839.369/0001-79
Objeto: Fornecimento com entregas parciais de equipamentos submersos e materiais hidráulicos para sistema de abastecimento de água.
Vigência: 04/10/2022 a 31/12/2022.
Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.500.00 - Receita Própria do Município
Valor Total: R\$ 170.104,30
Data da Assinatura: 04/10/2022.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Sétimo termo de aditivo do contrato nº 0103/2021; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Sétimo termo de aditivo ao contrato nº 0103/2021, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 103/2021, cujo objeto é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 dias, contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior (18/08/2022), para a execução dos serviços de engenharia para construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon/MA.
Fundamentação: Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Contratada: Construtora Flavio Santos Castelo Branco Eireli, CNPJ nº 25.078.209/0001-07. **Data da Assinatura:** 18/08/2022.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0346/2022-GP

AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aparelhos

Laboratoriais, para realização de exames laboratoriais, com insumos, software de gestão, automação e implantação de postos de coleta, com laudos via internet, incluindo manutenção preventiva e corretiva e Treinamento de uso dos equipamentos, por meio de registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.
Ato: Fica suspensa a sessão marcada para o dia 13/10/2022, para atender a trâmite legal de resposta a manifestação sobre o edital.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: **Suely Oliveira de Miranda Rocha**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - Processo: 0336/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do cemitério do Bairro Sucessão no município de Timon-MA.

ATO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Edital e anexos, das atas das sessões, do parecer técnico, quanto ao julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço nº 007/2022, declara que após a análise e parecer da conformidade das propostas pela engenharia do Município, decide classificar 1ª Classificada: SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34; 2ª Classificada: F & F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27; 3ª Classificada: CONSTRUTORA MORAIS SANTOS EIRELI, CNPJ: 17.214.439/0001-10 e desclassificar as empresas: ZETTA CONSTRUTORA, CNPJ: 11.119.545/0001-38, pois não apresentou a planilha de todas as composições de preços unitários em conformidade com a planilha de Custos do valor da proposta do licitante (item nº 11.4, f. f.2); S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.678.296/0001-19, Apresentou preços unitários diferenciados para um mesmo serviço (item nº 11.9 do edital); F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 11.453.310/0001-88, Apresentou na planilha orçamentária da proposta, itens não previstos no orçamento do Projeto Básico (item nº 11.2 do edital); J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83, não apresentou a planilha de todas as composições de preços unitários em conformidade com a planilha de custos do valor da proposta do licitante (item nº 11.4, f. f.2 do edital). Desse modo, com base no parecer técnico, a CPL decide em classificar a proposta da empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34 em primeira ordem, vez que é a de menor valor e declara-la como vencedora do certame com o menor preço global de R\$ 451.407,14

EXTRATO DE ATA

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATA Nº 019A/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

Adjudicação: 27.09.2022

Homologação: 28.09.2022

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no	Frigotil	8000	KG	35,99	287.920,00

(quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quatorze centavos), conforme razões encontra-se em Ata nos autos do processo. Da presente decisão fica aberto o prazo decadal de cinco dias para recurso, nos termos do art. 109, I, a da Lei nº 8.666/1993. Timon, Maranhão, 13 de outubro de 2022. Liliane de França Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2022
PROCEDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CGCL

Ato: O Município de Timon - MA, através da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, por seu Coordenador Geral, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 38, IX, art. 49 da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99, após ato de revogação da adjudicação do objeto da Concorrência 001/2022 à empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92, motivada pela recusa em assinar o contrato com a Secretaria Municipal de Educação e executar o objeto licitado, decisão vinculada ao parecer jurídico constante nos autos, torna público aos interessados o presente ato de CONVOCAÇÃO da empresa remanescente na segunda ordem de classificação, à empresa F.T.S CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.568.718/0001-44 para comparecimento e oficialização do aceite em assumir o objeto licitado até a data de 17/10/2022 às 13:00 hrs, à sala de sessão da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, nos termos do art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Timon - MA, 13 de outubro de 2022.

AVISO DE ANULAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Tomar sem efeito a publicação do Aditivo 02, referente ao Contrato nº 103/2021 - SEMS, publicado DOEM de 02/12/2015, Edição nº 2484, Página 2.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.10.13 17:12:42 -03'00'

